



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA
PERMANENTE"

2ª Candidatura - 1ª Fase - 2018
Listagem Preliminar de Candidatos Excluídos

Ilha de São Miguel

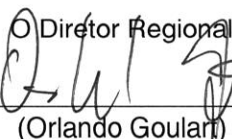
Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2018/0064	Eusébio José Martins Rodrigues	104529504	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro – são excluídas as candidaturas cujo agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido (RMC) que não obedeça aos limites previstos na tabela III do anexo ao presente diploma, tendo por referência a composição do agregado familiar e o coeficiente do IAS.
2	IA/2018/0305	Maria Manuela Cabral Andrade	212250523	Alínea c) e d) do artigo 31º do DLR n.º23/2009/A de 16 de dezembro, alterado pelo DLR n.º16/2014/A de 1 de setembro, art.º 3º e alínea a) nº 7 do artº 11º do DRR n.º 3/2016/A, de 16 de junho – são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos e cujos candidatos não respondam atempadamente aos pedidos formulados pela entidade instrutora do processo, nomeadamente apresentação dos documentos solicitados por ofício, por email e por telefone (documentação em falta: fotocópia dos documentos de identificação pessoal, cartão de cidadão, atualizados da candidata e do filho Marco, cópia da declaração de rendimentos (IRS) e respetiva nota de liquidação de 2017 do filho Hélder, extrato de remunerações da segurança social dos últimos 2 anos de todos os elementos do agregado familiar, certidão comprovativa de situação contributiva regularizada perante a segurança social do filho Marco, NIB em nome da titular da candidatura; cópia não certificada da certidão de teor do imóvel arrendado e caderneta predial urbana, atualizadas), bem como aquelas cujos candidatos são devedores à Autoridade Tributária (filho Hélder não apresentou qualquer plano de regularização aceite pelas entidade credora) e as candidaturas em que não sejam apresentados todos os recibos do pagamento da renda.

Ilha Terceira

Nº	Referência	Nome do Candidato	NIF	Fundamentação
1	IA/2018/0254	Rafael Machado de Oliveira Melo	165319534	- Rendimentos - Alínea e) do nº 1 do art. 28º do DLR nº 23/2009/A, de 16 de dezembro, alterado pela al. e) do nº 1 do art. 28 do DLR nº 16/2014/A de 1 de setembro - "O agregado familiar aufera um rendimento mensal corrigido que obedeça aos limites previstos.
2	IA/2018/0288	Fabio Duarte Almeida Botelho Silva	225754568	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados". Conforme alínea b) do artigo 31º do DLR nº 16/2014/A, de 1 de setembro, são excluídas as candidaturas que "sejam entregues após o termo do prazo fixado para a sua apresentação"
3	IA/2018/0422	Manuel Ribeiro Fonseca	216382963	Alínea c) do art. 31º do DLR 23/2009/A, de 16 de Dezembro – "são excluídas as candidaturas que não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos", alterado pela Alínea c) do art. 31º do DLR 16/2014/A, conjugado com a Alínea c) do Nº1 do art. 5º do DRR 15/2015/A, são excluídas as candidaturas quando "o requerente não completou o pedido com os documentos solicitados". Conforme alínea a) do nº1 do artº. 28º do DLR 23/2009/A de 16 de Setembro, alterado pelo 16/2014/A "Ter o candidato e os membros do agregado familiar residência permanente na Habitação a que se refere a candidatura".

Nos termos do nº 3 do artigo 33º do Decreto Legislativo Regional nº 23/2009/A, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 16/2014/A, de 1 de setembro de 2014, aos interessados será concedido o prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o relatório e as listas.

Ponta Delgada, 13 de dezembro de 2018

O Diretor Regional

(Orlando Goulart)